

PCLEG nº 1674.12.2019

Santo André, 12 de dezembro de 2019.

Indicações do Vereador Jorge Kina

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 681/2019 – GP – Proc. 4357/19, protocolado sob o nº 32866/2019, onde solicita providências para o recapeamento asfáltico na extensão da Rua Paula Souza – Vila Guiomar, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local foi atendido por tapa buraco. Não será possível a realização do recapeamento asfáltico neste exercício, devido à limitação dos recursos financeiros; no entanto, a solicitação foi cadastrada para atendimento tão logo seja possível.

Ofício nº 697/2019 – GP – Proc. 4397/19, protocolado sob o nº 33252/2019, onde solicita providências que se fizerem necessárias para a árvore localizada ao lado do nº 2.605 da Av. Dom Pedro I – Vila Tibiriçá, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria técnica, não é possível afirmar que as avarias no muro foram causadas pela árvore, portanto, para comprovar que a mesma está contribuindo para danificar o muro, há necessidade de se fazer a prospecção no local pelo proprietário, que poderá abrir solicitação para agendamento de nova vistoria.

Ofício nº 712/2019 – GP – Proc. 4527/19, protocolado sob o nº 33399/2019, onde solicita providências referentes à caixa d'água desativada na Travessa Rodolfo Santiago nº 60 – Vila Guiomar, informamos:

- De acordo com o SEMASA, o espaço foi desativado há mais de 10 anos, quando o setor foi modificado para derivação de adutora. Serão realizados estudos para outra utilização pública do local.

Ofício nº 784/2019 – GP – Proc. 4860/19, protocolado sob o nº 35557/2019, onde solicita inclusão no Cadastro Municipal e regularização do trecho final da Rua Belize – Vila Curuçá, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, no Plano Municipal de Habitação não consta núcleo urbano informal localizado no final da Rua Belize; solicita-se mais informações sobre o pedido, para melhor análise.





Ofício nº 853/2019 – GP – Proc. 5266/19, protocolado sob o nº 36674/2019, onde solicita verificação e reparo em tubulações, devido vazamento de água na Rua Rio Jaguaribe – Vila Buarque, em frente à Creche Monteiro, informamos:

- Considerando os termos da Lei Municipal n.º 10.173/2019, onde a SABESP assumiu a responsabilidade pela execução, atendimento e cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, essa solicitação deverá ser encaminhada através de um dos canais de atendimento daquela Empresa, a saber:
 - www.sabesp.com.br - agência virtual;
 - www.sabesp.com.br - atendimento online;
 - Telefone 195 – para serviços emergenciais;
 - Telefone 0800 011 9911 – região metropolitana;
 - Unidade do Poupatempo.

Ofício nº 884/2019 – GP – Proc. 5433/19, protocolado sob o nº 37782/2019, onde solicita analisar a viabilidade de deslocamento dos ônibus que param indevidamente na Rua Ítalo Stefanini para outro local que não incomode os moradores, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, após vistoria no local foi determinado à direção da Etura, Base Operacional 04, do Consórcio União Santo André, que não será permitido o estacionamento de veículos na Rua Ítalo Stefanini. A SA-Trans fará fiscalização periódica no local para verificar o cumprimento desta determinação.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
LDC

